



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.475

Aprova o mérito da proposta de criação da **Escola de Direito, Turismo e Museologia da UFOP (EDTM)**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a documentação constante do processo UFOP nº 23109 007446/2013-85;

a aprovação prévia das Assembleias Departamentais dos respectivos Departamentos,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o mérito da proposta de criação da Unidade Acadêmica da Universidade Federal de Ouro Preto, nomeada como **Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM)**, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Submeter a referida proposta ao Conselho Universitário.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013
PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 060

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

Ouro Preto, 20 de setembro de 2013.

**Parecer à Proposta de Criação da Escola de Direito, Turismo e
Museologia a partir dos Departamentos de Direito, Turismo e Museologia**

Ilm.^º Sr.^º

Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza
DD. Presidente do CEPE.

Prezado Senhor,

Este parecer foi elaborado a partir do documento enviado pelos chefes de departamento do direito, turismo e museologia intitulado “**Projeto de Criação da Unidade Acadêmica dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia da UFOP**”.

Considerando que

- a criação da nova Unidade Acadêmica abrigando os cursos Direito, Turismo e Museologia foi aprovada pelas Assembleias Departamentais dos respectivos departamentos;

Apresentamos seguinte análise:

RECURSOS HUMANOS

Docentes

A nova Unidade, se criada, reunirá 45 professores, sendo que destes 15 têm doutorado, 18 estão em fase de doutoramento, 09 possuem título de mestre, e 3 são especialistas.

Técnicos Administrativos

A nova Unidade, se criada, reunirá 03 técnicos administrativos, atualmente lotados no DEDIR, 3 lotados no DEMUL e 1 no DETUR, além dos técnicos já compartilhados lotados na secretaria dos colegiados dos 3 cursos,

na Seção de Ensino e portaria. Assim, a nova Unidade, se criada, terá um quadro de 10 servidores técnicos administrativos.

ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Ensino de graduação

A nova Unidade, se criada, será responsável pelo oferecimento de três cursos de graduação e atenderá potencialmente 940 estudantes. No ano de 2012 foram defendidas 67 monografias, considerando os três cursos.

Pesquisa

Atualmente, as atividades de pesquisa são desenvolvidas nos três departamentos isolados, sendo que o Departamento de Direito possui três linhas de pesquisa registradas na PROPP, um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ; O Departamento de Turismo tem três linhas de pesquisa registradas na PROPP e um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ e o Departamento de Museologia tem cinco linhas de pesquisa registradas na PROPP e um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ. Em 2012 os docentes, dos três departamentos juntos, orientaram 34 estudantes de iniciação científica. Estes dados sugerem que a nova Unidade, se criada, tem um grande potencial para o desenvolvimento da pesquisa e criação de um programa de pós-graduação na área, conforme contas dos objetivos apresentado na proposta.

Extensão

Quanto às atividades de extensão, o projeto não apresenta muitas informações. No entanto, é conhecido o Núcleo de Assistência Jurídica (NAJOP), um projeto do departamento de Direito, que presta importante serviços à comunidade. Segundo dados apresentados no projeto, os três departamentos juntos, orientaram 71 alunos em projetos de extensão, em 2012.

ÁREA FÍSICA

Atualmente os três departamentos ocupam o mesmo prédio, no Campus Morro do Cruzeiro, composto de dois blocos de três pavimentos, numa área total de 2.891 m², com 13 salas de aula, gabinetes de professores, salas para as secretarias e chefias de departamentos, salas para núcleos de pesquisa e



desenvolvimento desta área, considerando que a secretaria já está prevista pela PROAD e que a demanda de estrutura física constante do projeto é passível de ser atendida, somos de parecer favorável à criação da nova Unidade Acadêmica, nas condições acordadas, ou seja destinação de FG 8 ou equivalente para diretor e vice-diretor, uma vez que não existe previsão para a liberação de CDs e FGs pelo Ministério da Educação.

Limitados pelo assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



Prof.ª Dr.ª Lisiane da Silveira Ev

Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento

Universidade Federal de Ouro Preto

A
Soc. na Reunião
Pautar na Reunião 08/10/13. Auditório que
deverá reunião específica para
tratar-se de mudanças estatutárias
Assinatura ~
02/10/13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto
Unidade Acadêmica dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia



Universidade Federal
de Ouro Preto

Ouro Preto, 15 de maio de 2013

Ilmo. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza
Magnífico Reitor da UFOP

Ilmo. Prof. Dr. João Luiz Martins
DD. Pró Reitor de Planejamento da UFOP

Prezados professores,

Lisine.
Continuando:
Aguardar reitor sobre
assunto.

Encaminhamos o projeto de criação da nova unidade acadêmica reunindo os departamentos de Direito (DEDIR), Turismo (DETUR) e Museologia (DEMUL), fruto da discussão fomentada pela comissão dos chefes dos três departamentos e professores interessados em reuniões realizadas ao longo de 2012 e 2013.

A nova unidade acadêmica teve sua criação aprovada pelas respectivas Assembleias Departamentais do DETUR, DEMUL e DEDIR.

O projeto apresenta o histórico de constituição dos três departamentos, a justificativa e objetivos de criação da nova unidade bem como os recursos humanos e a infraestrutura disponível, a produção acadêmica e os mínimos investimentos para implantação da nova escola.

Desta forma, após a análise deste projeto pela Reitoria da UFOP e eventuais ajustes, esperamos seu encaminhamento ao Conselho Universitário (CUNI) para o debate e aguardada aprovação e implementação da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM).

Continuando à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos agradecemos a atenção de sempre.

Prof. Bruno Camilloto Arantes
Chefe do DEDIR

Cordialmente,
Prof. Aluísio Finazzi Porto
Chefe do DETUR

Prof. Gabriela de Lima Gomes
Chefe do DEMUL



Ouro Preto, 22 de julho de 2013

Ilmo. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza
Magnífico Reitor da UFOP

Ilmo. Prof. Dr. João Luiz Martins
DD. Pró Reitor de Planejamento da UFOP

Prezados professores,

A prof. M. Souza
para tratar os assuntos sobre a
nova Escola de Direito, Turismo e
Museologia. Agradecemos.
Assinatura

Após a realização das Assembleias Departamentais dos departamentos de Turismo (DETUR) no dia 8 e do Direito (DEDIR) e Museologia (DEMUL), ambos no dia 21 de julho, informamos que as respectivas instâncias aprovaram a criação da nova unidade acadêmica, a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), dentro das condições possíveis em termos de disponibilidades de funções gratificadas na UFOP.

Desta forma, os departamentos citados para viabilizar a criação e implantação da nova unidade acadêmica concordam com a destinação da Função Gratificada 8 (FG8), ou equivalente, para o Diretor e Vice-diretor da unidade ao invés do Cargo de Direção 3 (CD3) e Função Gratificada 1 (FG1) atualmente indisponíveis na UFOP e já solicitadas ao Ministério da Educação, mas aguardando a aprovação do Ministério do Planejamento e de Projeto de Lei no Congresso Nacional.

Conforme acordado, aguardamos o encaminhamento do projeto para os Conselhos de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE) e Universitário (CUNI) para o debate e aguardada aprovação e implementação da Escola de Direito, Turismo e Museologia.

Estando à disposição de V. Sess. para quaisquer esclarecimentos agradecemos a atenção.

Cordialmente,

Prof. Bruno Camillotto Arantes
Chefe do DEDIR - UFOP

Prof. Bruno Camillotto Arantes
Chefe do DEDIR

Prof. Aluísio Finazzi Porto
Chefe do DETUR

Prof. Gabriela de Lima Gomes
Chefe do DEMUL

PROPLAD / UFOP

Recebida em

Prédio do DEDIR, DETUR e DEMUL – Campus do Morro do Cruzeiro – CEP 35.400-000 – Ouro Preto/MG

05 / 09 / 2013

Fausto Rangel



PROJETO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DOS CURSOS DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA DA UFOP

**Ouro Preto
Maio de 2013**



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| I – Introdução..... | 2 |
| II – Histórico | 2 |
| III – Justificativa..... | 3 |
| VI – Objetivos | 5 |
| V – Recursos Humanos Disponíveis | 6 |
| VI – Infraestrutura Física Instalada..... | 6 |
| VII – Produção Acadêmica | 7 |
| VIII – Criação da Unidade Acadêmica | 8 |
| IX – Investimentos para Implantação da Unidade Acadêmica..... | 8 |
| X – Considerações Finais..... | 9 |
| ANEXO..... | 10 |



Projeto Criação da Unidade Acadêmica dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia da UFOP

I – Introdução

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi instituída como Fundação de Direito Público em 21 de agosto de 1969, a partir da incorporação de duas instituições de ensino superior centenárias: a Escola de Farmácia e a Escola de Minas.

As duas centenárias escolas passaram a constituir as primeiras unidades universitárias da UFOP designadas pelo Estatuto da instituição em seu artigo 26 como os órgãos que administram o exercício simultâneo de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em uma ou mais áreas de conhecimento, respeitadas as normas legais, estatutárias, regimentais e as resoluções dos órgãos competentes.

Posteriormente outras unidades foram incorporadas à universidade como o Instituto de Ciências Humanas e Sociais e criadas como o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, a Escola de Nutrição, o Centro de Educação Aberta e a Distância, o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e recentemente a Escola de Medicina.

A UFOP possui ainda na condição de unidades isoladas vinculadas diretamente à Reitoria o Centro Desportivo e os departamentos de Direito, Turismo e Museologia.

II – Histórico

A grande área do conhecimento definida como Ciências Sociais Aplicadas, conforme oficialmente designada pelas duas agências federais a de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) teve início na UFOP pelo oferecimento do curso de Direito criado pela Resolução N. 558 de 25 de outubro de 1993 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da universidade.

Oferecido inicialmente no campi da UFOP em Mariana, dentro do ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais), em 1997 o curso de Direito foi transferido para a cidade de Ouro Preto e atualmente em conjunto com os cursos de Turismo e Museologia integram as



graduações da área de Ciências Sociais Aplicadas não vinculadas a nenhuma unidade acadêmica.

O curso de Turismo da UFOP foi criado pela Resolução CEPE N. 1622 de 03 de dezembro de 1999. Já o curso de Museologia teve seu início aprovado pela Resolução CEPE N. 3.356 de 19 de junho de 2008 integrando o projeto da instituição apresentado no âmbito do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) conforme decreto presidencial N. 6.096, de 24 de abril de 2007.

De acordo com o previsto no projeto da UFOP e viabilizado com recursos do REUNI pelo Ministério da Educação a universidade concluiu em março de 2012 as obras, no campus do Morro do Cruzeiro, do prédio que permite o funcionamento conjunto dos departamentos de Direito (DEDIR) Turismo (DETUR) e Museologia (DEMUL).

A partir de então os chefes dos três departamentos tem se reunido periodicamente na tentativa de suprir a ausência de uma diretoria de unidade na gestão do prédio e nos encaminhamentos conjuntos para a continuidade de sua estruturação para a plena utilização.

III – Justificativa

Considerando a função de uma unidade acadêmica ou universitária, nos termos do estatuto da UFOP, de administrar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, em uma determinada área de conhecimento, respeitando as demais normas e regulamentos da instituição constata-se uma lacuna no campus de Ouro Preto em relação à gestão dos cursos de Direito, Turismo e Museologia.

A área do conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, tal como definido pela CAPES e CNPq, possui os três departamentos que executam as ações de ensino, pesquisa e extensão de forma isolada e vinculados à Reitoria. Tal situação configura uma exceção à organização das universidades em geral e da UFOP em particular.

A criação de uma unidade administrativa universitária, reunindo os departamentos de Direito, Turismo e Museologia, possibilitará a articulação destas ciências nas ações acadêmicas da nova instância administrativa trazendo melhorias consideráveis para as condições de ensino, pesquisa e extensão.



Além da articulação nas atividades de ensino e extensão a nova unidade acadêmica poderá acelerar a integração em projetos de pesquisa e particularmente na criação de programas de pós-graduação.

Os cursos de Direito, Turismo e Museologia atuando em uma cidade Patrimônio Cultural da Humanidade como Ouro Preto possuem justamente o Patrimônio como uma interface entre as três ciências.

As áreas do Direito do Patrimônio, do Turismo Cultural e da Museologia que se dedica ao estudo do Patrimônio Integral, com a criação da nova unidade universitária poderão convergir mais rapidamente para ações acadêmicas integradas, inclusive com a proposição de um programa de pós-graduação em Museologia, Turismo e Patrimônio.

Por sua vez, o curso de Direito já trabalha para a criação de seu próprio programa de pós-graduação que poderá ser fomentado de forma mais adequada com a criação da nova unidade acadêmica.

Para além das ações acadêmicas as atividades administrativas sofrerão um impacto positivo com a criação da unidade universitária reunindo os departamentos de Direito, Turismo e Museologia.

A administração dos espaços físicos do prédio que reúne os três departamentos terá efetivamente uma instância para se responsabilizar e gerenciar o prédio, o que não existe na atualidade dificultando o encaminhamento de questões relativamente simples como a segurança, limpeza e manutenção dentre outros.

Os processos de aquisição de materiais, equipamentos, serviços, passagens e diárias passam necessariamente pela Chefia de Gabinete da Reitoria que se torna uma instância a mais na tramitação destes processos, burocratizando-o demasiadamente.

A Chefia de Gabinete da Reitoria também ratifica as requisições de transporte e outras solicitações que em função da distância física do DEDIR, DETUR e DEMUL dificultam seu encaminhamento.

Desta forma a criação da nova unidade acadêmica, além de dar celeridade às ações do DEDIR, DETUR e DEMUL, retirará encargos da Chefia de Gabinete da Reitoria favorecendo essa instância de assessoramento ao Reitor da UFOP.

Outro órgão favorecido com a criação da unidade acadêmica reunindo os departamentos de Direito, Turismo e Museologia será o CEPE que não mais terá que debater e deliberar sobre questões relativas aos três departamentos atuando em substituição ao



Conselho Departamental, desafogando assim a pauta deste conselho fundamental para a UFOP.

Por fim, a criação desta unidade possibilitará que os departamentos de Direito, Turismo e Museologia tenham representação nos conselhos superiores da UFOP como o CEPE e Conselho Universitário (CUNI) contribuindo para as discussões institucionais da universidade incluindo nestas a perspectiva destes departamentos.

VI – Objetivos

A criação da nova da unidade acadêmica reunindo os departamentos de Direito, Turismo e Museologia tem como objetivos:

- administrar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na área das Ciências Sociais Aplicadas no campi de Ouro Preto;
- articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Direito, Turismo e Museologia;
- acelerar a integração em projetos de pesquisa e particularmente na criação de programas de pós-graduação;
- agilizar o encaminhamento das ações do DEDIR, DETUR e DEMUL;
- administrar o prédio que reúne os três departamentos, zelando por sua manutenção;
- gerenciar a equipe de servidores e funcionários terceirizados nas atividades de segurança e limpeza do prédio;
- encaminhar os processos de aquisição de materiais, equipamentos, serviços, passagens, diárias e requisições de transporte relativos ao DEDIR, DETUR e DEMUL;
- instituir o Conselho Departamental da nova unidade;
- desafogar a pauta de discussões do CEPE;
- retirar encargos administrativos da Chefia de Gabinete da Reitoria relativos aos três departamentos;
- representar os departamentos de Direito, Turismo e Museologia nos conselhos superiores da UFOP;
- articular ações entre a nova unidade acadêmica e as demais da UFOP.



V – Recursos Humanos Disponíveis

A unidade acadêmica dos departamentos de Direito, Turismo e Museologia reunirá ao todo cerca de 45 professores e 10 técnicos administrativos atendendo a um total potencial de 940 alunos de graduação.

No maior dos departamentos da nova unidade, o DEDIR, estão lotados 24 professores e 3 técnicos. No DETUR estão lotados 13 professores e 1 técnico administrativo. Já o DEMUL é constituído por 8 professores e 3 técnicos. Na secretaria da Seção de Ensino, dos Colegiados e na portaria estão lotados 3 técnicos administrativos.

A seguir apresenta-se o quadro com a titulação dos professores por departamento da nova unidade:

| Departamento/Titulação | Doutor | Doutorando | Mestre | Especialista |
|------------------------|--------|------------|--------|--------------|
| DEDIR | 7 | 7 | 8 | 2 |
| DETUR | 5 | 6 | 2 | 0 |
| DEMUL | 3 | 2 | 2 | 1 |

Além disso, tanto o DEDIR quanto o DEMUL possuem cada, um professor Bolsista de Produtividade do CNPq.

VI – Infraestrutura Física Instalada

O prédio da nova unidade acadêmica dos departamentos de Direito, Turismo e Museologia é constituído por dois blocos de três pavimentos com 13 salas de aula, sanitários masculinos, femininos e para deficientes físicos em cada um dos andares, salas para as secretarias e chefias de cada um dos três departamentos. Os centros acadêmicos que representam os alunos de cada curso também possuem salas, além de salas das empresas juniores de Turismo e Museologia.

Existe ainda uma cantina para atendimento ao público, a Seção de Ensino e secretaria dos Colegiados, sala de reprografia, copa e uma sala de reuniões de uso comum.



Há também um laboratório de computação que atende aos alunos dos três cursos e os laboratórios específicos do Departamento de Museologia: de Computação, de Museografia e Sala de Exposições Curriculares.

Os departamentos possuem ainda as salas de professores no prédio sendo que o DEDIR possui 8 salas, o DETUR conta com 4 salas e o DEMUL tem 3 salas de professores.

No mesmo prédio estão localizados os núcleos de estudo e pesquisas destinados a cada um dos departamentos e a sala dos projetos de extensão do DETUR e da Revista Musear do DEMUL.

O Núcleo de Assistência Jurídica do DEDIR (NAJOP), assim como o Laboratório de Conservação e Restauro do DEMUL estão localizados no centro histórico, sendo que o laboratório encontra-se instalado em definitivo no Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas na Praça Tiradentes.

VII – Produção Acadêmica

Os departamentos de Direito, Turismo e Museologia realizam uma significativa atuação acadêmica para além das disciplinas ministradas. Para demonstrar essa produção apresentam-se alguns índices relativos ao ano de 2012 retirados dos relatórios de cada departamento:

Departamento de Direito

37 monografias defendidas

18 bolsas do programa de monitoria (voluntários e remunerados)

23 bolsas de projetos iniciação científica (voluntários e remunerados)

35 bolsas de projetos de extensão (voluntários e remunerados)

04 Linhas de Pesquisa registradas na PROPP

01 Grupo de Pesquisa registrado no CNPq

Departamento de Turismo

18 monografias defendidas

11 bolsas do programa de monitoria (voluntários e remunerados)



06 bolsas de projetos iniciação científica (voluntários e remunerados)
12 bolsas de projetos de extensão (voluntários e remunerados)
03 bolsas de projetos pró-ativa (voluntários e remunerados)
04 Linhas de Pesquisa registradas na PROPP
01 Grupo de Pesquisa registrado no CNPq

Departamento de Museologia

12 monografias defendidas
03 bolsas do programa de monitoria (voluntários e remunerados)
05 bolsas de projetos iniciação científica (voluntários e remunerados)
24 bolsas de projetos de extensão (voluntários e remunerados)
03 bolsas de projetos pró-ativa (voluntários e remunerados)
05 Linhas de Pesquisa registradas na PROPP
01 Grupo de Pesquisa registrado no CNPq

VIII – Criação da Unidade Acadêmica

A criação da nova unidade acadêmica reunindo os departamentos de Direito, Turismo e Museologia tem sido fomentada pelos chefes dos três departamentos em reuniões realizadas ao longo de 2012.

A nova unidade acadêmica teve sua criação aprovada pelas respectivas Assembleias Departamentais do DETUR, DEMUL e DEDIR.

Na sequência da análise deste projeto pela Reitoria da UFOP e eventuais ajustes, o mesmo seguirá para o CUNI para o debate, aprovação e aguardada implementação da nova unidade.

IX – Investimentos para Implantação da Unidade Acadêmica

Efetivamente para a implantação da nova unidade acadêmica, a Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM) serão necessários apenas a destinação das remunerações do Cargo de Direção 3 (CD3) ou 4 (CD4) e Função Gratificada 1 (FG1) respectivamente para o Diretor e Vice-diretor da Unidade. Bem como a destinação de uma secretaria efetiva e a



respectiva Função Gratificada 6 (FG6) ou na impossibilidade uma recepcionista terceirizada para operacionalização da diretoria.

Em seguida serão nomeados o Diretor e Vice-diretor pro-tempore para a concreta implantação da Unidade, seu Conselho Departamental, elaboração de seus regimentos e finalmente eleição da diretoria definitiva.

Por fim será necessária a adaptação do espaço existente em frente a cantina, por meio de paredes de vedação em alvenaria convencional ou drywall, para a diretoria: gabinete do Diretor, gabinete do Vice-diretor e secretaria.

Bem como a aquisição do mobiliário e equipamentos para o gabinete do Diretor (mesa em L, cadeira giratória, duas cadeiras fixas, armário de duas portas, computador padrão, impressora laser, estabilizador e aparelho de telefone) gabinete do Vice-diretor (mesa em L, cadeira giratória, duas cadeiras fixas, armário de duas portas, computador padrão, impressora laser, estabilizador e aparelho de telefone) e secretaria (mesa em L, cadeira giratória, duas cadeiras fixas, dois armários de duas portas, dois arquivos, computador padrão, impressora laser, scanner, estabilizador e aparelho de fax).

X – Considerações Finais

A implantação da nova unidade acadêmica eliminará uma distorção no organograma da UFOP e representará um significativo ganho de autonomia para os departamentos de Direito, Turismo e Museologia tanto do ponto de vista acadêmico e administrativo além de possibilitar a partir de então a representação destes departamentos nos debates estabelecidos nos Conselhos Superiores, corroborando com a tendência de cursos e disciplinas em uma plataforma interdisciplinar em seu âmbito acadêmico e integrada na sua forma de gestão.



ANEXO

MATRIZES CURRICULARES DOS CURSOS DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA

BACHARELADO



CURSO DE DIREITO - 2012/1
Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto

| CÓDIGO | DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | PRÉ-REQUISITO | CHS horas | CHS h/a | AULAS T | PER P |
|--------|--|----------------------------|-----------|---------|---------|--------|
| DIR501 | Introdução Estudo Direito I | - | 60 | 72 | 4 | 0 1º |
| DIR503 | Ciência Política | - | 60 | 72 | 4 | 0 1º |
| DIR511 | Direito Civil - Parte Geral I | - | 60 | 72 | 4 | 0 1º |
| FIL110 | Filosofia Geral | - | 60 | 72 | 4 | 0 1º |
| HIS115 | Sociologia Geral | - | 30 | 36 | 2 | 0 1º |
| PRO120 | Economia | - | 30 | 36 | 2 | 0 1º |
| | | | 300 | 360 | | |
| DIR502 | Introdução Estudo Direito II | DIR501 | 60 | 72 | 4 | 0 2º |
| DIR504 | Filosofia Jurídica | FIL110 | 60 | 72 | 4 | 0 2º |
| DIR505 | Sociologia Jurídica | HIS115 | 30 | 36 | 2 | 0 2º |
| DIR512 | Direito Civil – Parte Geral II | DIR501/511 | 60 | 72 | 4 | 0 2º |
| DIR521 | Teoria da Constituição | DIR501/503 | 60 | 72 | 4 | 0 2º |
| | | | 270 | 324 | | |
| DIR513 | Direito Civil - Obrigações I | DIR502/512 | 60 | 72 | 4 | 0 3º |
| DIR522 | Direito Constitucional I | DIR521 | 60 | 72 | 4 | 0 3º |
| DIR524 | Direito Financeiro e Tributário I | DIR502/521 | 30 | 36 | 2 | 0 3º |
| DIR531 | Direito Penal I | DIR502 | 60 | 72 | 4 | 0 3º |
| DIR541 | Direito Comercial I | DIR502/512 | 60 | 72 | 4 | 0 3º |
| | | | 270 | 324 | | |
| DIR514 | Direito Civil - Obrigações II | DIR513 | 60 | 72 | 4 | 0 4º |
| DIR523 | Direito Constitucional II | DIR522 | 60 | 72 | 4 | 0 4º |
| DIR525 | Direito Financeiro e Tributário II | DIR522/524 | 30 | 36 | 2 | 0 4º |
| DIR532 | Direito Penal II | DIR531 | 60 | 72 | 4 | 0 4º |
| DIR542 | Direito Comercial II | DIR541 | 60 | 72 | 4 | 0 4º |
| | | | 270 | 324 | | |
| DIR515 | Direito Civil – Contratos | DIR514 | 60 | 72 | 4 | 0 5º |
| DIR526 | Direito Financeiro e Tributário III | DIR525 | 30 | 36 | 2 | 0 5º |
| DIR527 | Direito Administrativo I | DIR512/523 | 60 | 72 | 4 | 0 5º |
| DIR533 | Direito Penal III | DIR532 | 60 | 72 | 4 | 0 5º |
| DIR543 | Direito Comercial III | DIR542 | 60 | 72 | 4 | 0 5º |
| | | | 270 | 324 | | |
| DIR506 | Metodologia de Monografia Jurídica | DIR515/526/527/533/543 | 30 | 36 | 2 | 0 6º |
| DIR516 | Direito Civil - Posse e Propriedade | DIR515 | 60 | 72 | 4 | 0 6º |
| DIR528 | Direito Administrativo II | DIR527 | 60 | 72 | 4 | 0 6º |
| DIR534 | Direito Penal IV | DIR533 | 60 | 72 | 4 | 0 6º |
| DIR544 | Direito Comercial IV | DIR543 | 60 | 72 | 4 | 0 6º |
| DIR561 | Teoria Geral do Processo | DIR523 | 30 | 36 | 2 | 0 6º |
| | | | 300 | 360 | | |
| DIR529 | Direito Administrativo III | DIR528 | 60 | 72 | 4 | 0 7º |
| DIR536 | Direito Civil – Reais Limitados | DIR516 | 30 | 36 | 2 | 0 7º |
| DIR551 | Direito do Trabalho I | DIR515 | 60 | 72 | 4 | 0 7º |
| DIR562 | Direito Processual Civil I | DIR512/561 | 60 | 72 | 4 | 0 7º |
| DIR565 | Direito Processual Penal I | DIR532/561 | 60 | 72 | 4 | 0 7º |
| | | | 270 | 324 | | |
| DIR508 | Elaboração de Projeto de Monografia | DIR506/529/536/551/562/565 | 30 | 36 | 0 | 2 8º |
| DIR518 | Direito Civil – Família | DIR536 | 60 | 72 | 4 | 0 8º |
| DIR538 | Direito Internacional Público | DIR515/523 | 60 | 72 | 4 | 0 8º |
| DIR552 | Direito do Trabalho II | DIR551 | 60 | 72 | 4 | 0 8º |
| DIR563 | Direito Processual Civil II | DIR562 | 60 | 72 | 4 | 0 8º |
| DIR566 | Direito Processual Penal II | DIR565 | 60 | 72 | 4 | 0 8º |
| | | | 330 | 396 | | |
| DIR519 | Direito Civil – Sucessões | DIR518 | 60 | 72 | 4 | 0 9º |
| DIR553 | Direito Processual do Trabalho | DIR552 | 60 | 72 | 4 | 0 9º |
| DIR564 | Direito Processual Civil III | DIR563 | 60 | 72 | 4 | 0 9º |
| DIR567 | Direito Processual Penal III | DIR566 | 60 | 72 | 4 | 0 9º |
| | | | 240 | 288 | | |
| DIR554 | Direito Previdenciário | DIR519/523/551/552 | 60 | 72 | 4 | 0 10º |
| DIR572 | Direito Internacional Privado | DIR515/523 | 30 | 36 | 2 | 0 10º |
| DIR684 | Deontologia e Diceologia Forense | DIR515/526/527/533/543 | 30 | 36 | 2 | 0 10º |
| DIR685 | Monografia Jurídica | DIR508/536/551/562/565 | 120 | 120 | 0 | 8 10º |
| DIR686 | Estágio Curricular Supervisionado | DIR561 | 300 | 300 | 0 | 20 10º |
| DIR687 | Atividades Complementares de Graduação | DIR516/528/534/544/ 561 | 300 | 300 | 0 | 20 10º |
| | | | 840 | 864 | | |

| COMPONENTES CURRICULARES | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA |
|---|------------|---------------|
| Disciplinas Obrigatórias | 50 | 2640 |
| Disciplinas Eletivas | - | 300 |
| Estágios | 1 | 300 |
| Monografia | 1 | 120 |
| Atividade Acadêmico Científico-Cultural | 1 | 300 |
| TOTAL | 53 | 3660 |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



OBSERVAÇÃO: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, no mínimo 300 horas em disciplinas eletivas e realizar 300 horas em Atividade Acadêmico Científico-Cultural.

Conforme Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, o semestre letivo tem 18 semanas e a duração da hora/aula (h/a) é de 50 minutos.

| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS | PRÉ-REQUISITO | CHS | CHS | AULAS | |
|--------|---|----------------|-------|-----|-------|---|
| | | | horas | h/a | T | P |
| DIR584 | Tópicos em Direito Tributário | DIR526 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR701 | Direito Romano | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR702 | Hermenêutica Jurídica | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR703 | Lingüística Jurídica | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR704 | História da Filosofia Jurídica | FIL110 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR705 | Introdução aos Direitos Humanos | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR706 | Direito Urbanístico | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR707 | Latin Jurídico | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR708 | Tópicos de Direito Processual do Trabalho | DIR551/552/553 | 60 | 72 | 2 | 2 |
| DIR709 | Direito Processual Civil IV | DIR562 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR711 | Responsabilidade Civil | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR712 | Contratos Especiais | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR714 | Argumentação Jurídica | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR715 | Direito do Patrimônio Cultural | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR716 | Direito e Literatura | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR717 | Tópicos em Relações Internacionais | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR719 | Tópicos em Biodireito | DIR511 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| DIR721 | Direito Agrário | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR722 | Direito Econômico | DIR521 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR723 | Direito Eleitoral | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR724 | Direito Minerário | DIR527 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR725 | Direito Municipal | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR726 | Direito Parlamentar | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR727 | Tópicos Direito Financeiro Tributário | DIR525 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR730 | Tópicos em Direito Administrativo | DIR522 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| DIR728 | Tópicos em Licitações e Contratos Administrativos | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR729 | Tópicos em Servidores Públicos | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR731 | Criminologia | DIR534 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR732 | Medicina Legal | DIR533 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR733 | Legislação Penal Extravagante | DIR532 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR741 | Direito Industrial | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR742 | Contratos Comerciais | DIR515/541 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR743 | Direito Bancário | DIR543 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR751 | Direito Ambiental | DIR502 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR752 | Direito do Consumidor | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR753 | Direito do Menor | DIR532 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR754 | Direitos Humanos | DIR523 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR760 | Direito e Cultura | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR761 | Direito das Articulações Internacionais | DIR502/503/522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR762 | Direito e Internet | DIR515 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR768 | Arbitragem Jurídica | DIR561/514 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR771 | Direito do Comunitário | DIR522 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR772 | Direito Comercial Internacional | DIR541 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR775 | Tópicos de Direito Processual Penal IV | DIR566 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR776 | Direito Ambiental e Cultural | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| DIR777 | Prática Jurídica Civil | DIR561/562 | 45 | 54 | 1 | 2 |

MUSEOLOGIA – Matriz Curricular 2012/2
Ouro Preto – Campus Morro do Cruzeiro

| CÓDIGO | DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | PRÉ-REQUISITO | CHS horas | CHS h/a | AULAS | | PER |
|--------|--|----------------|-----------|---------|-------|---|-----|
| | | | | | T | P | |
| EDU303 | Metodologia Científica | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| LET302 | Leitura e Produção de Textos I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 1º |
| MUL100 | Introdução à Museologia | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 1º |
| MUL110 | Políticas Públicas na Área da Museologia | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 1º |
| MUL120 | Patrimônio Cultural | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 1º |
| MUL140 | Organização de Museus | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL121 | Museologia e Documentação | MUL100 | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| MUL128 | Documentação Fotográfica e Preservação Digital | - | 60 | 72 | 2 | 2 | 2º |
| MUL130 | Museologia e Comunicação I | MUL100 | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| MUL132 | Museologia e Educação | MUL100 | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| MUL190 | Arte Geral Aplicada a Museologia I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| BCC741 | Computação Gráfica Aplicada à Museologia | MUL130 | 30 | 36 | 0 | 2 | 3º |
| FIL600 | Introdução à Filosofia | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 3º |
| MUL107 | Antropologia e Museus | MUL120 | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| MUL131 | Museologia e Comunicação II | MUL130 | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| MUL143 | Cidade, Museus e Turismo | MUL100 | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| MUL191 | Arte Geral Aplicada a Museologia II | MUL190 | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL101 | Arquitetura em Museus | - | 60 | 72 | 2 | 2 | 4º |
| MUL108 | Museus e Diversidade Cultural | MUL107 | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| MUL123 | Preservação e Conservação de Bens Culturais I | MUL100/120 | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| MUL151 | Museografia I | MUL130 | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| MUL192 | Arte do Brasil Aplicada a Museologia I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL105 | Arqueologia e Museus | MUL107 | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| MUL124 | Preservação e Conservação de Bens Culturais II | MUL123 | 60 | 72 | 2 | 2 | 5º |
| MUL125 | Documentação e Informação em Museus | MUL121 | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| MUL150 | Ecomuseus e Museus Comunitários | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| MUL193 | Arte do Brasil Aplicada a Museologia II | MUL192 | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL122 | Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural | MUL120 | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| MUL126 | Tecnologias da Informação em Museus | MUL125 | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| MUL136 | Iluminação em Museus | MUL101/152 | 30 | 36 | 2 | 0 | 6º |
| MUL139 | Museus e Seus Públicos | MUL130/132 | 60 | 72 | 2 | 2 | 6º |
| MUL152 | Museografia II | MUL131 | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| MUL194 | Arte de Minas Gerais Aplicada a Museologia | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 6º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL106 | Museu no Mundo Contemporâneo | MUL100 | 30 | 36 | 2 | 0 | 7º |
| MUL142 | Elaboração e Gestão de Projetos Culturais | MUL140 | 60 | 72 | 4 | 0 | 7º |
| MUL153 | Exposição Curricular | MUL137 | 60 | 72 | 2 | 2 | 7º |
| MUL391 | Estágio Supervisionado I | MUL131/132/134 | 120 | 120 | 0 | 8 | 7º |
| PRO243 | Organização e Administração I | MUL140 | 30 | 36 | 2 | 0 | 7º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| MUL141 | Gestão e Administração de Museus | PRO243 | 30 | 36 | 2 | 0 | 8º |
| MUL200 | Elaboração de Monografia | MUL131/132/134 | 30 | 36 | 2 | 0 | 8º |
| MUL201 | Monografia Curricular | - | 120 | 120 | 0 | 8 | 8º |
| MUL392 | Estágio Supervisionado II | MUL391 | 120 | 120 | 0 | 8 | 8º |
| | | | 330 | 348 | | | |

| COMPONENTES CURRICULARES | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA |
|---|------------|---------------|
| Disciplinas Obrigatórias | 39 | 2070 |
| Disciplinas Eletivas | - | 210 |
| Estágios | 2 | 240 |
| Monografia | 1 | 120 |
| Atividade Acadêmico Científico-Cultural | - | 90 |
| TOTAL | 42 | 2730 |

OBSERVAÇÃO: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, 210 horas em disciplinas eletivas e realizar 90 horas de Atividades Acadêmico Científico-Cultural.
Conforme Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, o semestre letivo tem 18 semanas e a duração da hora/aula (h/a) é de 50 minutos.



| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS | PRÉ-REQUISITO | CHS horas | CHS h/a | AULAS | |
|--------|---|----------------|-----------|---------|-------|---|
| | | | | | T | P |
| ARQ113 | Computação Gráfica Aplicada à Arquitetura | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| ART528 | Cenografia I | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| BEV208 | Ecosistemas | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| DIR715 | Direito do Patrimônio Cultural | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| EDU106 | Psicologia Geral | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| EDU208 | Psicologia da Educação I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| EDU209 | Psicologia da Educação II | EDU208 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| EDU309 | Tópicos Especiais em Educação: A Escola e Cultura Afro-Brasileira | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| EFD310 | Introdução ao Estudo do Lazer | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| EFD311 | Lazer e Animação Turística | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| FIL108 | Ética | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| FIL130 | Estética Geral | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| GEO104 | Mineralogia | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| GEO110 | Geologia Geral | - | 45 | 54 | 3 | 0 |
| GEO147 | Paleontologia I | - | 45 | 54 | 1 | 2 |
| HIS105 | História Antiga | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| HIS106 | História Medieval | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| HIS236 | História de Minas Gerais | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| HIS705 | Políticas Patrimoniais: Conceitos e Estratégias de Preservação | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| HIS714 | História da África | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET741 | Língua Inglesa I | - | 60 | 72 | 3 | 1 |
| LET742 | Língua Inglesa II | LET741 | 60 | 72 | 3 | 1 |
| LET903 | Espanhol I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET904 | Espanhol II | LET903 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET957 | Língua Francesa I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET958 | Língua Francesa II | - | 60 | 72 | 3 | 1 |
| LET911 | Tradução de Libras | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| MTM152 | Nocções de Estatística | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL127 | Paleografia e Prática em Arquivos | MUL125 | 60 | 72 | 2 | 2 |
| MUL401 | Tópicos Especiais em Museologia I - Cultura Material | MUL100 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL402 | Introdução à História da Ciéncia | MUL130 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL403 | Tópicos em Museologia II – Indumentária | - | 30 | 36 | 1 | 1 |
| MUL405 | Memória e Imagem | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL406 | Acessibilidade a Museus | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL407 | Tópicos Especiais em Museografia | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL408 | Teoria Museológica | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL409 | Fotografia de Objeto Bidimensional e Tridimensional | - | 30 | 36 | 1 | 1 |
| MUL410 | Tópicos em Museologia III - Museus e o Contexto Social | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL420 | Tópicos Especiais em Restauração | MUL100/122/124 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL421 | Tópicos Especiais em Documentação e Pesquisa | MUL125 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL422 | Tópicos Especiais em Conservação | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL430 | Museus de Ciéncia | MUL130 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL431 | Introdução à Divulgação Científica | MUL130 | 15 | 18 | 1 | 0 |
| MUL432 | Didática do Ensino Museologia | MUL130/132 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL440 | Tópicos Especiais em Arqueologia | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL450 | Astronomia Geral | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| MUL451 | Fundamentos para o Ensino de Astronomia | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| MUL452 | Tópicos de Astronomia | - | 15 | 18 | 1 | 0 |
| PRO301 | Empreendedorismo | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| PRO314 | Gerênciade Recursos Humanos | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| TUR300 | Cultura e Arte Barroca | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR306 | Organização de Eventos | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| TUR307 | Marketing I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| TUR403 | Folclore | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR406 | Educação Ambiental Aplicada ao Turismc | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR424 | Prática de Eventos | - | 30 | 36 | 2 | 0 |



TURISMO – Matriz Curricular 2012/2
Ouro Preto – Campus Morro do Cruzeiro

| CÓDIGO | DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | PRÉ-REQUISITO | CHS horas | CHS h/a | AULAS | | PER |
|--------|--|-------------------|-----------|---------|-------|----|-----|
| | | | | | T | P | |
| EDU303 | Metodologia Científica | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| HIS300 | Introdução à Sociologia | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| MTM152 | Noções de Estatística | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| PRO400 | Teoria Geral da Administração | - | 45 | 54 | 3 | 0 | 1º |
| TUR114 | História da Cultura | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| TUR142 | Geografia Geral I: Turismo e Espaço Mundial | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| TUR301 | Teoria Geral do Turismo I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 1º |
| TUR303 | Percepção e Interpretação do Patrimônio Ambiental Urbano | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 1º |
| | | | 285 | 342 | | | |
| EDU106 | Psicologia Geral | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 2º |
| EFD310 | Introdução ao Estudo do Lazer | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 2º |
| HIS177 | Introdução à História Econômica do Brasil | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| HIS301 | Antropologia Cultural | HIS300 | 30 | 36 | 2 | 0 | 2º |
| LET411 | Língua Inglesa I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| MTM140 | Cálculo Financeiro | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 2º |
| TUR302 | Teoria Geral do Turismo II | TUR301 | 60 | 72 | 4 | 0 | 2º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| DIR301 | Introdução ao Estudo do Direito | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| EFD311 | Lazer e Animação Turística | EFD310 | 30 | 36 | 2 | 0 | 3º |
| HIS236 | História de Minas Gerais | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| PRO241 | Economia I | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 3º |
| TUR300 | Cultura e Arte Barroca | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 3º |
| TUR304 | Hospitalidade | TUR302 | 30 | 36 | 2 | 0 | 3º |
| TUR306 | Organização de Eventos | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| | Eletiva I | | 60 | 72 | 4 | 0 | 3º |
| | | | 360 | 432 | | | |
| FIL108 | Ética | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 4º |
| MUL100 | Introdução à Museologia | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| PRO242 | Economia II | PRO241 | 30 | 36 | 2 | 0 | 4º |
| TUR146 | Evolução Urbana | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| TUR149 | Turismo e Produção do Espaço | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| | Eletiva II | | 60 | 72 | 4 | 0 | 4º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| PRO314 | Gerência de Recursos Humanos | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| TUR305 | Patrimônio Histórico e Cultural | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| TUR307 | Marketing I | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| TUR391 | Estágio I | 4º período | 30 | 36 | 2 | 0 | 5º |
| TUR404 | Políticas Públicas para o Turismo | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 5º |
| | Eletiva III | | 60 | 72 | 4 | 0 | 5º |
| | | | 300 | 460 | | | |
| PRO321 | Administração Financeira | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| TUR153 | Gestão de Transporte em Turismo | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 6º |
| TUR154 | Projeto de Pesquisa | EDU303/1200 horas | 30 | 36 | 2 | 0 | 6º |
| TUR310 | Planejamento e Organização do Turismo I | TUR302 | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| TUR429 | Agenciamento e Elaboração de Roteiros Turísticos | TUR307 | 60 | 72 | 3 | 1 | 6º |
| | Eletiva IV | | 60 | 72 | 4 | 0 | 6º |
| | | | 300 | 360 | | | |
| TUR311 | Planejamento e Organização do Turismo II | TUR310 | 60 | 72 | 4 | 0 | 7º |
| TUR316 | Monografia I | TUR154 | 60 | 72 | 4 | 0 | 7º |
| TUR425 | Turismo e Meio Ambiente | - | 60 | 72 | 4 | 0 | 7º |
| | Eletiva V | | 60 | 72 | 4 | 0 | 7º |
| | | | 240 | 288 | | | |
| DIR752 | Direito do Consumidor | DIR301 | 30 | 36 | 2 | 0 | 8º |
| TUR317 | Monografia II | TUR316 | 60 | 72 | 4 | 0 | 8º |
| TUR392 | Estágio II | 7º período | 30 | 36 | 0 | 2 | 8º |
| TUR426 | Estudo de Viabilidade em Projetos Turísticos | - | 30 | 36 | 2 | 0 | 8º |
| ATV012 | Atividades Complementares em Turismo | - | 150 | 150 | 0 | 10 | 8º |
| ATV013 | Atividades Práticas Obrigatórias em Turismo | - | 150 | 150 | 0 | 10 | 8º |
| ATV015 | Estágio Supervisionado em Turismo | - | 240 | 300 | 0 | 20 | 8º |
| | Eletiva VI | | 90 | 108 | 6 | 0 | 8º |
| | | | 840 | 888 | | | |

| COMPONENTES CURRICULARES | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA/horas |
|---|------------|---------------------|
| Disciplinas Obrigatorias | 41 | 1815 |
| Disciplinas Eletivas | - | 390 |
| Estágios | - | 240 |
| Monografia | 2 | 120 |
| Atividade Prática | - | 150 |
| Atividade Acadêmico Científico-Cultural | - | 150 |
| TOTAL | 43 | 2865 |



OBSERVAÇÃO: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias, 390 horas de disciplinas eletivas, realizar 150 horas de práticas, 150 horas de atividades complementares e cumprir 240 horas de estágio.

Conforme Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, o semestre letivo tem 18 semanas e a duração da hora/aula (h/a) é de 50 minutos.

| CÓDIGO | DISCIPLINAS ELETIVAS | PRÉ-REQUISITO | CHS horas | CHS h/a | AULAS | |
|--------|---|---------------|-----------|---------|-------|---|
| | | | | | T | P |
| ALI101 | Alimentos e Bebidas | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| ART415 | Legislação de Incentivo à Cultura | DIR301 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| BEV208 | Ecossistemas | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| DIR573 | Noções de Direito Internacional | DIR301 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR742 | Contratos Comerciais | DIR301 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| DIR751 | Direito Ambiental | DIR301 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| LET302 | Leitura e Produção de Textos I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET309 | Língua Francesa I – Leitura | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET412 | Língua Inglesa II | LET411 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET903 | Espanhol I | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET904 | Espanhol II | LET903 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| LET911 | Tradução de Libras | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| PRO301 | Empreendedorismo | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| PRO312 | Gerência da Informação | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| PRO318 | Planejamento Estratégico | - | 60 | 72 | 4 | 0 |
| PRO340 | Gestão Pública Contemporânea | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR164 | Educação Patrimonial | TUR302/305 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| TUR165 | Planejamento Interpretativo | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR166 | Geografia Geral II: Turismo e Espaço Brasileiro e de Minas Gerais | TUR142 | 60 | 72 | 4 | 0 |
| TUR400 | Introdução à Cartografia | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR403 | Folclore | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR406 | Educação Ambiental Aplicada ao Turismo | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR420 | Laboratórios de Museus | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| TUR421 | Turismo em Unidades de Conservação | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR422 | Tópicos Especiais: Educação no Turismo | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR423 | Tópicos Especiais em Turismo | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR424 | Prática de Eventos | TUR306 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR427 | Turismo e Cultura | TUR302 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR430 | Administração Hoteleira I | TUR304 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR431 | Administração Hoteleira II | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR432 | Marketing II | TUR307 | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR433 | Legislação de Incentivo à Cultura Aplicada ao Turismo | - | 60 | 72 | 2 | 2 |
| TUR434 | Tópicos Especiais em Turismo III: Inovação | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR435 | Tópicos Especiais em Turismo IV: Métodos Quantitativos | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR436 | Tópicos Especiais em Turismo V: Gestão Social | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR437 | Tópicos Especiais em Turismo VI: Agenciamento e Transporte | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR438 | Tópicos Especiais em Turismo VII: Meios de Hospedagem | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR439 | Tópicos Especiais em Turismo VIII: Patrimônio Ambiental | - | 30 | 36 | 2 | 0 |
| TUR728 | Tópicos em Turismo V A | - | 30 | 36 | 2 | 0 |



Ouro Preto, 20 de setembro de 2013.

Parecer à Proposta de Criação da Escola de Direito, Turismo e Museologia a partir dos Departamentos de Direito, Turismo e Museologia

Ilm.º Sr.º

Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza

DD. Presidente do CEPE.

Prezado Senhor,

Este parecer foi elaborado a partir do documento enviado pelos chefes de departamento do direito, turismo e museologia intitulado “**Projeto de Criação da Unidade Acadêmica dos Cursos de Direito, Turismo e Museologia da UFOP**”.

Considerando que

- a criação da nova Unidade Acadêmica abrigando os cursos Direito, Turismo e Museologia foi aprovada pelas Assembleias Departamentais dos respectivos departamentos;

Apresentamos seguinte análise:

RECURSOS HUMANOS

Docentes

A nova Unidade, se criada, reunirá 45 professores, sendo que destes 15 têm doutorado, 18 estão em fase de doutoramento, 09 possuem título de mestre, e 3 são especialistas.

Técnicos Administrativos



A nova Unidade, se criada, reunirá 03 técnicos administrativos, atualmente lotados no DEDIR, 3 lotados no DEMUL e 1 no DETUR, além dos técnicos já compartilhados lotados na secretaria dos colegiados dos 3 cursos, na Seção de Ensino e portaria. Assim, a nova Unidade, se criada, terá um quadro de 10 servidores técnicos administrativos.

ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Ensino de graduação

A nova Unidade, se criada, será responsável pelo oferecimento de três cursos de graduação e atenderá potencialmente 940 estudantes. No ano de 2012 foram defendidas 67 monografias, considerando os três cursos.

Pesquisa

Atualmente, as atividades de pesquisa são desenvolvidas nos três departamentos isolados, sendo que o Departamento de Direito possui três linhas de pesquisa registradas na PROPP, um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ; O Departamento de Turismo tem três linhas de pesquisa registradas na PROPP e um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ e o Departamento de Museologia tem cinco linhas de pesquisa registradas na PROPP e um Grupo de Pesquisa registrado no CNPQ. Em 2012 os docentes, dos três departamentos juntos, orientaram 34 estudantes de iniciação científica. Estes dados sugerem que a nova Unidade, se criada, tem um grande potencial para o desenvolvimento da pesquisa e criação de um programa de pós-graduação na área, conforme contas dos objetivos apresentado na proposta.

Extensão

Quanto às atividades de extensão, o projeto não apresenta muitas informações. No entanto, é conhecido o Núcleo de Assistência Jurídica (NAJOP), um projeto do departamento de Direito, que presta importante serviços à comunidade. Segundo dados apresentados no projeto, os três departamentos juntos, orientaram 71 alunos em projetos de extensão, em 2012.





ÁREA FÍSICA

Atualmente os três departamentos ocupam o mesmo prédio, no Campus Morro do Cruzeiro, composto de dois blocos de três pavimentos, numa área total de 2.891 m², com 13 salas de aula, gabinetes de professores, salas para as secretarias e chefias de departamentos, salas para núcleos de pesquisa e extensão, laboratórios, salas para os centros acadêmicos e para as empresas juniores dos departamentos de Turismo e Museologia.

Além da área no campus Morro do Cruzeiro, o departamento de Direito e Museologia, ocupam áreas no campus Centro Histórico, com a instalação do NAJOP e Laboratório de Conservação e Restauro, respectivamente. Este último está instalado definitivamente, no Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas, na praça Tiradentes.

PROPOSTA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA NOVA UNIDADE

De acordo com a proposta apresentada, a nova Unidade, se criada, se chamará **ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA (EDTM)** e sua estrutura organizacional manterá os atuais departamentos.

Dentro deste modelo, conforme consta da proposta, seria necessária um Cargo de Direção (CD 3) para o diretor e uma Função Gratificada (FG 1) para o vice-diretor. No entanto, em ofício encaminhado ao Magnífico reitor, no dia 22 de julho próximo passado, os chefes dos três departamentos informam que as respectivas assembleias departamentais aprovaram a criação da nova Unidade, dentro das condições possíveis em termos de funções. Assim, concordam com a destinação de uma FG 8 ou equivalente para o Diretor e Vice-Diretor, até que o CD3 e a FG 1 sejam liberadas pelo MEC.

Outras demandas apresentadas para a criação da nova Unidade

A nova Unidade , se criada demandará:

- **Recursos Humanos:** Uma secretaria efetiva para a diretoria, com a respectiva FG. No entanto, na proposta os membros dos departamentos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento



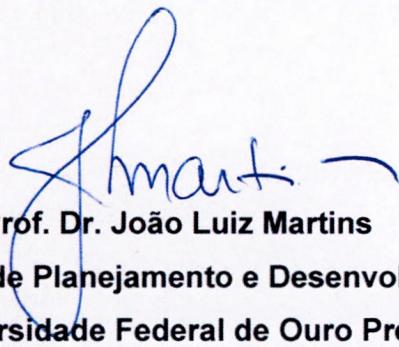
concordam com uma recepcionista terceirizada, até que seja possível uma secretaria efetiva.

- **Estrutura Física:** Reforma da área em frente à cantina, para criar um espaço para abrigar a Diretoria composta de sala para diretor, vice-diretor e secretaria. Será necessário ainda aquisição de mobiliário para estes novos espaços.

Assim, considerando os benefícios em termos administrativos e principalmente acadêmicos, que a criação da nova Unidade traria para o desenvolvimento desta área, considerando que a secretaria já está prevista pela PROAD e que a demanda de estrutura física constante do projeto é passível de ser atendida, somos de parecer favorável à criação da nova Unidade Acadêmica, nas condições acordadas, ou seja destinação de FG 8 ou equivalente para diretor e vice-diretor, uma vez que não existe previsão para a liberação de CDs e FGs pelo Ministério da Educação.

Limitados pelo assunto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Prof. Dr. João Luiz Martins
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento
Universidade Federal de Ouro Preto